



Adm. de  
Ilham  
ANC

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: correio@cm-fozcoa.pt \* www.cm-fozcoa.pt \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho  
na carreira/categoria de assistente operacional**

**(área de serviços gerais de limpeza – Referência B/2020)**

**ATA N° 2**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal supra identificado, designado por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de 14/05/2020, constituído por: Eng° António Eduardo Jorge Morgado, Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente do júri, Eng° Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas e Eng° Filipe Nuno Coelho Jorge, Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, vogais efetivos, nos termos dos artigos 21° e 22° da Portaria n° 125-A/2019, de 30 de abril.

A presente reunião teve por finalidade proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que concerne aos requisitos exigidos e documentos essenciais à admissão, e subsequentemente elaborar a lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação dos motivos da intenção de exclusão.

**I- Admissão e exclusão de candidaturas**

A admissão de candidaturas decorreu pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicitação do aviso no Diário da República, 2ª série n° 102 de 26 de maio de 2020 e deram entrada **28 candidaturas com a Referência B/2020.**

A salientar que, deu entrada uma candidatura de **Tiago Joel Guedes dos Anjos**, em que não faz referência ao código da publicitação do procedimento, como também não identifica a referência a que se pretende candidatar; por este motivo, o júri deliberou mencionar este candidato na lista de excluídos.

O Júri procedeu à análise das candidaturas apresentadas para apreciação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão, tendo o mesmo, após operação de verificação dos elementos apresentados, deliberado admitir e excluir os seguintes candidatos:

**II- Lista de Candidatos (as) Admitidos (as):**

Nome do(a) candidato(a)	Método de Seleção	Obs.
Ana Filipa Ferreira Soares	PPC	
Ana Maria Teago Martins	PPC	

A. S. S.  
M. S. S.  
M. S. S.

Anabela da Silva Matias Manso	PPC	*
Bárbara Solange Pinto Maximino	PPC	
Beatriz Conceição Santos Pereira	PPC	
Bruna Alexandra Guindeira	PPC	
Cátea Maria Garcia Cândido Soares	PPC	
Cátia Alexandra Massa Madeira	PPC	
Cátia Vanessa Marçal Monteiro	PPC	
Célia Maria Monteiro Bregas	PPC	
Cristina Isabel Sousa Vaz	PPC	
Daniela Lúcia Rodrigues Magalhães	PPC	*
Diana Marcela Tomé Mieira	PPC	
Joana Filipa Fernandes Máxima	PPC	
Karina Maria Teixeira Soares	PPC	
Liliana Raquel Ceifão Correia	PPC	
Maria Cecília Coelho Matias Saraiva	PPC	
Maria da Soledade Julião Gomes	PPC	
Paula Alexandra Soares Pedrão	PPC	
Paula Cristina Ferreira Correia Mendes	PPC	
Paula Maria Abreu Ribeiro	PPC	
Sandra Maria Almeida Grandão	PPC	
Sandra Maria Alves Pereira de Sousa Andrade	PPC	
Sara Margarida Amoedo Almeida	PPC	
Sílvia Patrícia Ferreira Elez	PPC	

**Obs:**

\* Decreto-Lei nº 29/2001

**III- Lista de Candidatos (as) Excluídos (as):**

Nome do(a) candidato(a)	Motivo de exclusão	Obs.
Maria do Rosário Tiago Ceifão Luís	b)	
Patrícia Alexandra Martins	a)	
Tiago Joel Guedes dos Anjos	b) c)	

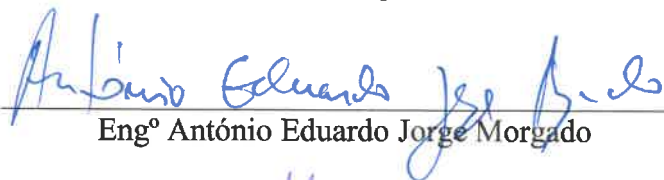
**Motivo (s) de exclusão:**

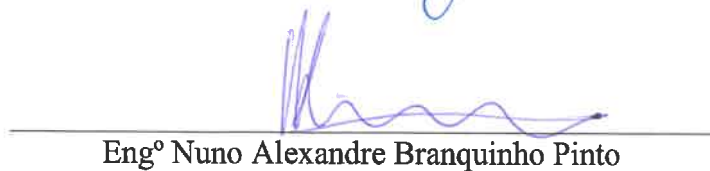
- a) Por não possuir habilitações literárias exigidas à candidatura.
- b) Não comprovar habilitações exigida à candidatura.
- c) Não identifica o código de publicitação do procedimento, como também não identifica a referência a que pretende concorrer.

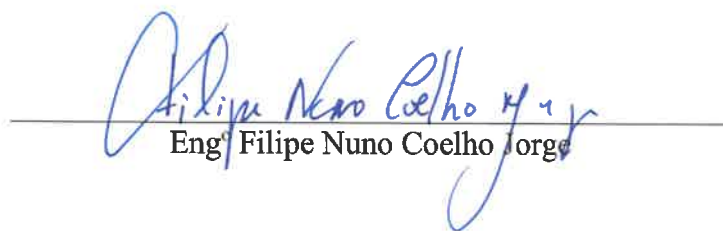
Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o disposto no artigo 10º, artigo 21º e artigo 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, para, no âmbito do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão.

De acordo com o disposto no nº 5 do artigo 23º da Portaria nº 125-A/2019, os candidatos devem utilizar o formulário disponível na página de internet da Câmara Municipal de V. N. de Foz Côa - [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt).

E nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

  
Engº António Eduardo Jorge Morgado

  
Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto

  
Engº Filipe Nuno Coelho Jorge